



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

EDITAL ELEITORAL 07/05/2026

**IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SC, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público que **não foram apresentadas impugnações aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade civil) e Diretores da Mútua- (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro), informando, ainda, que o dia 14 de maio de 2026 constitui a data-limite para julgamento dos registros de candidatura, ocasião em que serão analisados o atendimento às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
07/05/2026 as 14:03:04 por Eng.Civ. Eng.Eletric. Evandro Andre Martins Registro: 061155 3.